
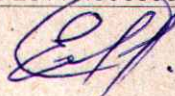


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Graduação - CGR</p>
<p>Processo: 23118.000008/2017-19</p>	<p>Parecer N°: 2095/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Rosimeri Krumenaur Strangue</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Hugo Athanásios Fotopoulos</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p>	

I – RELATO

Estê processo trata da solicitação de credenciamento da professora Esp. Rosimeri Krumenaur Strangue, do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes. O mesmo encontra-se instruído com 38 folhas numeradas composto da seguinte forma:

- Capa do Processo;
- Memorando nº 154/2016/DECED, de 20 de dezembro de 2016, solicitando abertura de processo (pág. 01);
- Cópia da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Ciências da Educação, de 15 de dezembro de 2016, aprovando o credenciamento da Professora Esp. Rosimeri Krumenaur Strangue (pág. 02);
- Quadro de docentes do DECED efetivos, substitutos e credenciados (pág. 03);
- Cópia da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Ciências da Educação, de 15 de dezembro de 2016, aprovando o credenciamento da Professora Esp. Rosimeri Krumenaur Strangue (pág. 04);
- Curriculum Vitae de Rosimeri Krumenaur Strangue (pág. 5 e 6);
- Cópia do certificado de Especialização em Linguagem e Educação, de Rosimeri Krumenaur Strangue, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – unir em 22/09/2005 (pág 7e8);
- Termo de adesão de Prestação de Serviço Voluntário (Anexo 01 da Resolução 264/CONSEA), assinado pela professora Rosimeri Krumenaur Strangue (pág. 9 e 10);
- Solicitação da professora Rosimeri Krumenaur Strangue, credenciamento no DECED datado de 15/12/2016; (pág.13);
- Plano de Curso da disciplina Educação Especial (pág 15 -16 e verso);
- Plano de Curso da disciplina Língua Portuguesa (pág. 17 – 18 e verso);
- Plano de Curso da disciplina Sociolinguística (pág. 19 – 20 e verso e 21);
- Plano de Curso da disciplina Fundamentos e Prática do Ensino da Língua Portuguesa (pág. 22 – 23 e verso);
- RG e CPF devidamente autenticados de Rosimeri Krumenaur Strangue (pág. 24);
- Memorando nº 01/2017/DECED de 03 de janeiro de 2017 encaminhando o referido processo para o CONSEC emitir parecer (pág 25);



- Despacho nº 002/2017/DCAR/UNIR enviando o processo em questão para o conselheiro Luis Fernando Polesi (Pág. 26);
- Parecer favorável do conselheiro Luis Fernando Polesi quanto ao processo nº 23118.000008/2017-19 (pág. 27 a 30);
- Plano anual de atividades docente do curso de Pedagogia do DECED – Ariquemes (pág. 31);
- Memorando nº 005/2017/DECED de 31 de janeiro de 2017, encaminhando a PROGRAD p processo nº 23118.000008/2017-19 (pág. 33);
- Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, conforme Resolução nº 264/CONSEA de 29/08/2011 (pág. 35 e verso);
- Despacho nº 046 de 08 de fevereiro de 2017 da PROGRAD para o CONSEA encaminhando o processo nº 23118/000008/2017-19 (pág. 36);
- Despacho nº 0080/2017/SECONS para o presidente da CGR para instrução (pág. 37);
- Despacho nº 0086/2017/SECONS encaminhando o processo em epígrafe ao conselheiro João Carlos Erpen (pág. 38).

II – ANÁLISE

Este processo teve início no Departamento de Ciências da Educação – DECED, Campus de Ariquemes, por meio de requerimento de Rosimeri Krumenaur Strangue, solicitando seu credenciamento na Universidade Federal de Rondônia – UNIR. O CONDEP aprovou o credenciamento da solicitante na 3º Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2016.

O processo esta devidamente de acordo com o que estabelece a Resolução nº 264/CONSEA, de 29 de Agosto de 2011, que estabelece os critérios e normas para credenciamento de professores para prestação de serviços voluntário nos cursos da UNIR.

III – DO PARECER

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao credenciamento da professora Esp. Rosimeri Krumenaur Strangue para ministrar as disciplinas: Educação Especial, Língua Portuguesa, Sociolinguística e Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa, junto ao Departamento de Ciências da Educação – DECED, no Campus de Ariquemes.

Guajará-Mirim/RO, 02 de Março de 2017



Conselheiro João Carlos Erpen

Relator CGR/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Wagner Lago</i> <i>21.03.17</i></p>
<p>Processo: 23118.000008/2017-19</p>	 <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 2095/CGR</p>	
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Rosimeri Krumenaur Strangue</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Hugo Athanásios Fotopoulos</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Carlos Erpen</p>	

Decisão:

Na 156ª sessão ordinária, em 16.03.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável “ao credenciamento da professora Esp. Rosimeri Krumenaur Strangue para ministrar as disciplinas: Educação Especial, Língua Portuguesa, Sociolinguística e Fundamentos e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa, junto ao Departamento de Ciências da Educação – DECED, no Campus de Ariquemes”.


Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Presidente